



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 28/2017

O vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

Que seja construída uma gruta para Nossa Senhora Aparecida no CIT – Centro de Informações Turísticas.

Justificativa:

Encontra-se alocada em um canto do CIT – Centro de Informações Turísticas uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. Já que nosso município é considerado ‘Cidade Santuário’, além de ser rota de passagem de peregrinos até o Santuário de Aparecida, nada mais justo do que a construção desta gruta no local citado, a fim de aprimorar o Turismo Religioso em nossa cidade e também dar uma destinação à referida imagem.

Córrego do Bom Jesus, 14 de junho de 2017.

Dario Ribeiro da Fonseca
Vereador Autor